

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 141/2021

Data: 28/09/2021

Nr. por Centro de Custo: 7

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	4 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO	Código da Dotação :
Órgão:	2 - PODER EXECUTIVO	
Unidade:	4 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
Nome do Solicitante:	MICHELLE REGINA POTUK	
Local de Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUR -	
Destinação:	AQUISIÇÃO DE BOLSAS ORGANIZADORAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, DE PAULO FRONTIN-PR	Identificação:



Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	145	U	NECESSAIRE/ESTOJO ORGANIZADOR DE MATERIAL ESCOLAR: CONFECCIONADO EM TELA IMPORTADA DE TAIWAN, MATERIAL RÚSTICO 100% POLIÉSTER STRIPES, MALEÁVEL EM SUA COMPOSIÇÃO ESPECIAL, FILAMENTO INTERNO EM VIÉS. ZÍPER IMPORTADO DE MAIOR QUALIDADE, CURSOR DE MELHOR MARCA GCC. TELA DOURADA/PRATEADA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO. MEDIDAS: LARGURA 24CM; ALTURA 13CM; PESO: 20 GRAMAS. COM ETIQUETA PERSONALIZADA; #SOMOS TODOS EDUCADORES PAULO FRONTIN-GESTÃO 2021/2024# (334095)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00



Solicitante: MICHELLE REGINA POTUK

Paulo Frontin, 28 de Setembro de 2021.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 01
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO FRONTIN / PR

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Responsável pela Demanda: **Michelle Regina Potuk**

Cargo: Secretária Municipal

E-mail: Mi-
ennah@hotmail.com

Telefone: (42)3543-1151

2. Justificativa da necessidade da contratação:

O Dia do Professor é sempre lembrado com carinho, uma vez que ele é o profissional responsável por compartilhar conhecimento, guiar e caminhar ao lado dos futuros médicos, dentistas, biólogos, físicos, advogados e professores do nosso país.

Desde 1947, o Brasil celebra no dia 15 de outubro o dia do Professor. A data é uma forma de ressaltar a importância dessa profissão para o desenvolvimento do país. Portanto, a escola que homenageia seus professores mostra que valoriza os profissionais e reconhece seus esforços diários para transformar crianças e jovens em cidadãos críticos e atuantes na sociedade. O resultado desse reconhecimento é a existência de colaboradores mais motivados e felizes com a instituição em que trabalham.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

3. Descrições e quantidades:				
Item	IDENTIFICAÇÃO O CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID
01	446299	NECESSAIRE/ESTOJO ORGANIZADOR DE MATERIAL ESCOLAR: PERSONALIZADO COM FRASE: #SOMOS TODOS EDUCADORES. PAULO FRONTIN- GESTÃO 2021/2024. CONFECCIONADO EM TELA IMPORTADA DE TAIWAN, MATERIAL RÚSTICO 100% POLIÉSTER STRIPES, MALEÁVEL EM SUA COMPOSIÇÃO ESPECIAL, FILAMENTO INTERNO EM VIÉS. ZÍPER IMPORTADO DE MAIOR QUALIDADE, CURSOR DE MELHOR MARCA GCC. TELA DOURADA / PRATEADA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO. MEDIDAS: LARGURA 24CM; ALTURA 13CM; PESO: 20 GRAMAS.	U	145
4. Observações gerais:				
Aquisição de produto para o dia dos professores.				
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O início da entrega será de 5 (cinco) dia, a partir da apresentação de Autorização de Fornecimento e duração de 12 (doze) meses				
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto Paulo Frontin/PR				
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto Paulo Frontin/PR				
Servidor: Michelle Regina Potuk				



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

4.4. Prazo para pagamento: 20º dia útil do mês subsequente.

Paulo Frontin/PR 01/10 de 2021

Michelle Regina Potuk

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Michelle Regina Potuk

Secretária Municipal de Educação, cultura e Desporto



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

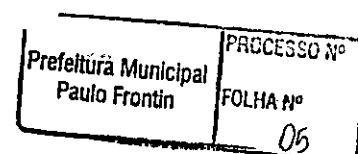
Memorando nº. 041/2021

Paulo Frontin, Estado do Paraná, em 27 de Setembro de 2021.

Assunto: Solicitação de aquisição de materiais/serviços.

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar ao Setor de Compras e Licitações que viabilize a aquisição de materiais/serviços, conforme abaixo descrito:

Item	Descrição	Quantidade	Recurso
1	NECESSAIRE/ESTOJO ORGANIZADOR DE MATERIAL ESCOLAR: PERSONALIZADO COM FRASE: #SOMOS TODOS EDUCADORES. PAULO FRONTIN- GESTÃO 2021/2024. CONFECCIONADO EM TELA IMPORTADA DE TAIWAN, MATERIAL RÚSTICO 100% POLIÉSTER STRIPES, MALEÁVEL EM SUA COMPOSIÇÃO ESPECIAL, FILAMENTO INTERNO EM VIÉS. ZÍPER IMPORTADO DE MAIOR QUALIDADE, CURSOR DE MELHOR MARCA GCC. TELA DOURADA /	145	





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PRATEADA PARA
MELHOR
VISUALIZAÇÃO.
MEDIDAS: LARGURA
24CM; ALTURA 13CM;
PESO: 20 GRAMAS.

Valor: Dois mil seiscientos e oitenta e dois e cinquenta centavos

JUSTIFICATIVA: Em comemoração ao dia do professor, solicito a aquisição do item como homenagem pela passagem de seu dia.

Sem mais para o momento, e contando com vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente:

Michelle Regina Potuk
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR
Departamento Municipal de Compras e Licitações
Paulo Frontin - Paraná

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 06
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

AQUISIÇÃO DE BOLSAS ORGANIZADORAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, DE PAULO FRONTIN-PR

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os bens objeto desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

3. OBJETO

AQUISIÇÃO DE BOLSAS ORGANIZADORAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, DE PAULO FRONTIN-PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	145,00	U	NECESSAIRE/ESTOJO ORGANIZADOR DE MATERIAL ESCOLAR: CONFECCIONADO EM TELA IMPORTADA DE TAIWAN, MATERIAL RÚSTICO 100% POLIÉSTER STRIPES, MALEÁVEL EM SUA COMPOSIÇÃO ESPECIAL, FILAMENTO INTERNO EM VIÉS. ZÍPER IMPORTADO DE MAIOR QUALIDADE, CURSOR DE MELHOR MARCA GCC. TELA DOURADA/PRATEADA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO. MEDIDAS: LARGURA 24CM; ALTURA 13CM; PESO: 20 GRAMAS. COM ETIQUETA PERSONALIZADA; #SOMOS TODOS EDUCADORES PAULO FRONTIN-GESTÃO 2021/2024#		18,50	2.682,50
Total						2.682,50

4 - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 - Os objetos deverão ser entregues no prazo de 1 (um) dia, após o recebimento da respectiva autorização de compra ou ordem de serviço, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

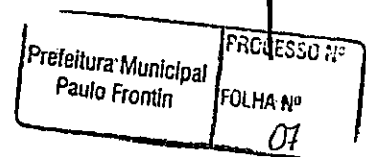
4.4.1 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o produto entregue, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste termo e na legislação vigente.

4.5 - Independentemente de transcrição, farão parte integrante do contrato as instruções contidas neste Termo, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor.

4.6 - Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do fornecedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.

4.7 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN poderá, até o momento da emissão da Requisição de Compra, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao fornecedor.

4.8 - O fornecedor deverá prestar os serviços de acordo com as especificações contidas na proposta de preços.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

5.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da Contratante:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a qualidade do produto com as especificações constantes do presente Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, defeitos ou irregularidades verificadas nos produtos, para que seja reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.3. São obrigações da Contratada

6.3.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- entregar os produtos conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOURHA Nº 08
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não manter a proposta.

7.2 - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

7.3 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

7.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8 – FORMA DE PAGAMENTO

8.1 – Até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega do objeto.

Paulo Frontin, 29 de setembro de 2021.


Michelle Regina Potuk
Secretária Mun. De Educação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 09



ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA

CNPJ: 37.082.371/0001-70

Rua Santos Dumont, 294 - Zona 03 - Maringá - PR

Fone: (44) 3020-4121/(44) 9 9947-1663

orcamentoecostore@gmail.com

Para: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Att. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Data: 23/09/2021

Prezado Cliente,

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção dos itens abaixo discriminados:

Item	Qtdd	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor total
1	145	NECESSAIRE/ESTOJO ORGANIZADOR DE MATERIAL ESCOLAR: CONFECCIONADO EM TELA IMPORTADA DE TAIWAN, MATERIAL RÚSTICO 100% POLIÉSTER STRIPES, MALEÁVEL EM SUA COMPOSIÇÃO ESPECIAL, FILAMENTO INTERNO EM VIÉS. ZÍPER IMPORTADO DE MAIOR QUALIDADE, CURSOR DE MELHORMARCA GCC. TELA DOURADA / PRATEADA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO. MEDIDAS: LARGURA 24CM; ALTURA 13CM; PESO: 20 GRAMAS. COM ETIQUETA PERSONALIZADA: #SOMOS TODOS EDUCADORES PAULO FRONTIN- GESTÃO 2021/2024 334095	R\$ 18,50	R\$ 2.682,50

VALIDADE DA COTAÇÃO: 90 DIAS

Maringá, 23 de setembro de 2021

37.082.371/0001-70
ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES
E CONVENIENCIA LTDA - ME
RUA SANTOS DUMONT, 294 - ZONA 03
CEP 87050-100 - MARINGÁ - PR

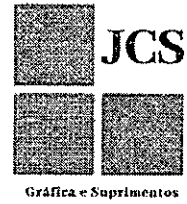
14231

Edna Hornem

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
10

JCS GRAFICA E SUPRIMENTOS
CNPJ: 36.898.361/0001-44
R GUILHERME KANTOR, 456 – Centro –
CEP 83.900-000 – São Mateus do Sul – PR
Fone: 42 9 9934-7069



Para: **Prefeitura Municipal de Paulo Frontin** Data: **23/09/2021**
A/C: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**
Validade da cotação: **90 dias**

Prezado Cliente,
Abaixo apresentamos nossa proposta orçamentária para os itens discriminados:

Item	Qtdd	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor total
1	145	NECESSAIRE/ESTOJO ORGANIZADOR DE MATERIAL ESCOLAR: PERSONALIZADO COM FRASE: #SOMOS TODOS EDUCADORES. PAULO FRONTIN- GESTÃO 2021/2024. CONFECCIONADO EM TELA IMPORTADA DE TAIWAN, MATERIAL RÚSTICO 100% POLIÉSTER STRIPES, MALEÁVEL EM SUA COMPOSIÇÃO ESPECIAL, FILAMENTO INTERNO EM VIÊS. ZÍPER IMPORTADO DE MAIOR QUALIDADE, CURSOR DE MELHORMARCA GCC. TELA DOURADA / PRATEADA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO. MEDIDAS: LARGURA 24CM; ALTURA 13CM; PESO: 20 GRAMAS.	R\$ 19,75	R\$ 2.863,75

São Mateus do Sul, 23 de setembro de 2021

36.898.361/0001-44
JCS Gráfica
Suprimentos MEI

Rua Guilherme Kantor, 456 - Centro
83900-000 São Mateus do sul - PR.

14232

Pamela Zanutto

Pamela Manoela Zanutto
CPF: 050.075.819

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 11
---------------------------------------	-------------------------------

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ref. Orçamento

Apresentamos nossa proposta orçamentária para a confecção dos seguintes itens, abaixo relacionados

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	QDE	VALOR UNITÁRIO	Valor total
01	NECESSAIRE/ESTOJO ORGANIZADOR DE MATERIAL ESCOLAR: CONFECCIONADO EM TELA IMPORTADA DE TAIWAN, MATERIAL RÚSTICO 100% POLIÉSTER STRIPES, MALEÁVEL EM SUA COMPOSIÇÃO ESPECIAL, FILAMENTO INTERNO EM VIÉS, ZIPER IMPORTADO DE MAIOR QUALIDADE, CURSOR DE MELHOR MARCA GCC. TELA DOURADA / PRATEADA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO MEDIDAS: LARGURA 24CM; ALTURA 13CM; PESO 20 GRAMAS. COM ETIQUETA PERSONALIZADA #SOMOS TODOS EDUCADORES PAULO FRONTIN- GESTÃO 2021/2024	UNIDADE	145	RS 20,40	RS 2.958,00

Validade do orçamento: 60 (sessenta) Dias.

Cond., de Pgto: 21 (vinte e um) Dias.

Maringá 24 de Setembro de 2021.

Amanda Cristine Zóhola Moreira
 Amanda Cristine Zóhola Moreira
 CPF: 073.945.499-41
 RG: 10.713.231-7
 Orçamentista

22.614.883/0001-62
 MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA.
 13860
 AV. JINROKU KUBOTA, 2737
 JARDIM PINHEIROS III - CEP 87043-547
 MARINGÁ - PR

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
 CNPJ: 22.614.883/0001-62 - Insc. Estadual: 90696210-12
 Av. Jinroku Kubota 2737 Jd Pinheiros III - Maringá - PR
 Cep: 87043-547 - Telefone: (41) 3305-1471
 e-mail: graficamondrian@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
 Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 12

MÉDIA R\$ 25,17 MEDIANA R\$ 33,00 MENOR R\$ 4,50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

467546 EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO, MATERIAL: AÇO/PLÁSTICO, TIPO: CABO DE AÇO PLASTIFICADO, USO: REDE DE VOLEIBOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDINDO 13 M, DIÂMETRO DE 3/32 POLEGADAS

Ano da Compra
2021, 2020

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2020	00027	Pregão	467546	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO		UNIDADE	730	R\$4,50	DOUGLAS CORDEIRO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160403 - 6 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	04/09/2020
00003/2021	00011	Pregão	467546	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO		UNIDADE	10	R\$33	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S.PERNAMBUCANO	158149 - INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTÃO PERNAMBUCANO	27/07/2021
00011/2020	00012	Pregão	467546	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO		UNIDADE	17	R\$38	ALESSANDRA NUNES LORDS	COMANDO DO EXERCITO	160364 - COMANDO 3 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS	11/01/2021

MÉDIA R\$ 85,25 MEDIANA R\$ 80,25 MENOR R\$ 53

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

399289 REDE ESPORTE, MATERIAL:POLIETILENO, COR:PRETA, APLICAÇÃO:VOLEIBOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OFICIAL, 4 LONAS SINTÉTICAS 5CM, ARGOLAS, FIO 2MM

Ano da Compra
2021, 2020

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2020	00011	Pregão	399289	REDE ESPORTE		UNIDADE	94	R\$53	S. SCHNEIDER EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160181 - 7 GRUPO DE ARTEILHARIA DE CAMPANHA	17/12/2020
00002/2020	00039	Pregão	399289	REDE ESPORTE		UNIDADE	10	R\$73	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160478 - 13 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	05/07/2021
00072/2020	00021	Pregão	399289	REDE ESPORTE		UNIDADE	120	R\$75,50	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120631 - BASE AÉREA DE NATAL	22/04/2021
00002/2020	00089	Pregão	399289	REDE ESPORTE		UNIDADE	12	R\$85	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160478 - 13 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	05/07/2021
00049/2020	00065	Pregão	399289	REDE ESPORTE		UNIDADE	74	R\$105	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120623 - BASE AÉREA DOS AFONSOS	19/01/2021
00018/2020	00078	Pregão	399289	REDE ESPORTE		UNIDADE	10	R\$120	ALESSANDRA NUNES LORDS	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	16/11/2020

MÉDIA R\$ 58,94 MEDIANA R\$ 59,90 MENOR R\$ 25

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

260053 ANTENA REDE VOLEIBOL, MATERIAL:FIBRA DE VIDRO, TAMANHO:OFICIAL 2021, 2020

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 24
Registros apresentados: 1 a 24

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00021/2020	00055	Pregão	260053	ANTENA REDE VOLEIBOL		UNIDADE	20	R\$25	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160441 - 28 GRUPO DE ARTEILHARIA DE CAMPANHA-MEX/SC	15/03/2021
00021/2020	00012	Pregão	260053	ANTENA REDE VOLEIBOL		UNIDADE	175	R\$27	RICARDO MARQUES ALVES	COMANDO DO EXERCITO	160384 - 18 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS	02/03/2021
00023/2020	00014	Pregão	260053	ANTENA REDE VOLEIBOL		UNIDADE	10	R\$28,35	RICARDO MARQUES ALVES	COMANDO DO EXERCITO	160472 - 5 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE - 5 B I L	15/03/2021
00002/2020	00014	Pregão	260053	ANTENA REDE VOLEIBOL		JOGO	34	R\$30,49	CELSON GEHM	COMANDO DO EXERCITO	160401 - 5 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	06/10/2020
00021/2020	00002	Pregão	260053	ANTENA REDE VOLEIBOL		UNIDADE	15	R\$35	MINASMAR CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA	ESTADO DO MARANHAO	980763 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO - MA	10/11/2020
00030/2019	00053	Pregão	260053	ANTENA REDE VOLEIBOL		JOGO	4	R\$36	PROFIT ESPORTES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA	30/09/2020

Relatório gerado dia: 28/09/2021 às 09:19

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00048/2020	00001	Pregão	260053	ANTENA REDE VOLEIBOL	JOGO	26	R\$39	SPORHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	ESTADO DO MATO GROSSO	989185 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	16/09/2020
00002/2020	00212	Pregão	260053	ANTENA REDE VOLEIBOL	JOGO	8	R\$40,31	CELSON GEHM	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	154809 - IFSULDEMINAS - CAMPUS POÇOS DE CALDAS	24/11/2020
00001/2020	00014	Pregão	260053	ANTENA REDE VOLEIBOL	JOGO	90	R\$43,10	S. SCHNEIDER EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	17/12/2020
00001/2021	00109	Pregão	260053	ANTENA REDE VOLEIBOL	UNIDADE	12	R\$49,90	G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS	158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPOS MACEIO	06/07/2021
00023/2021	00004	Pregão	260053	ANTENA REDE VOLEIBOL	JOGO	15	R\$55	RODRIGO TOLOSA RICO	ESTADO DE MINAS GERAIS	984811 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLANDIA/MG	27/07/2021
00001/2021	00001	Pregão	260053	ANTENA REDE VOLEIBOL	JOGO	6	R\$59,90	G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158422 - IFES - CAMPUS NOVA VENÉCIA	12/08/2021
00001/2020	00821	Pregão	260053	ANTENA REDE VOLEIBOL	UNIDADE	11	R\$59,90	G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS	14/12/2020
00001/2020	00270	Pregão	260053	ANTENA REDE VOLEIBOL	UNIDADE	10	R\$59,90	G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS	14/12/2020
00001/2020	00551	Pregão	260053	ANTENA REDE VOLEIBOL	UNIDADE	10	R\$59,90	G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS	14/12/2020
00001/2020	00006	Pregão	260053	ANTENA REDE VOLEIBOL	JOGO	8	R\$65	N. T. LUIZE EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA	19/07/2021
00001/2020	01059	Pregão	260053	ANTENA REDE VOLEIBOL	UNIDADE	4	R\$65	ANDRE E. S. SCHILLING	COMANDO DO EXERCITO	160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS	14/12/2020
00001/2020	01340	Pregão	260053	ANTENA REDE VOLEIBOL	UNIDADE	4	R\$67,90	G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS	14/12/2020
00106/2021	00003	Dispensa de Licitação	260053	ANTENA REDE VOLEIBOL	UNIDADE	1	R\$69	AP COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160364 - COMANDO 3 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/R/S	02/08/2021

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
16

00019/2020	00043	Pregão	260053	ANTENA REDE VOLEIBOL	JOGO	20	R\$72.90	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160296 - COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA/RJ	31/05/2021
00027/2020	00001	Pregão	260053	ANTENA REDE VOLEIBOL	JOGO	4	R\$80	U F AGUIAR EIRELI	ESTADO DO PARA	980501 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/PA	03/11/2020
00138/2020	00002	Pregão	260053	ANTENA REDE VOLEIBOL	JOGO	19	R\$89	ANDRE E. S. SCHILLING	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	06/07/2021
00005/2021	00001	Pregão	260053	ANTENA REDE VOLEIBOL	JOGO	1	R\$109	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	ESTADO DO CEARA	927702 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE/CE	29/04/2021
00019/2020	00194	Pregão	260053	ANTENA REDE VOLEIBOL	JOGO	7	R\$148	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160296 - COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA/RJ	31/05/2021

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.082.371/0001-70

Razão Social: ECO STORE PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA

Endereço: R SANTOS DUMONT 294 / ZONA 03 / MARINGA / PR / 87050-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2021 a 30/09/2021

Certificação Número: 2021090102542955906234

Informação obtida em 14/09/2021 08:03:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.082.371/0001-70

Certidão nº: 25150026/2021

Expedição: 13/08/2021, às 16:19:03

Validade: 08/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.082.371/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 19



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA
CNPJ: 37.082.371/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:37:31 do dia 10/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2022.

Código de controle da certidão: **73F4.CF74.1B4C.8FED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 20
---------------------------------------	-------------------------------



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024743408-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.082.371/0001-70**
Nome: **ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 21
---------------------------------------	-------------------------------

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202108161327178999501

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

ECO.STORE PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA

CNPJ: 37.082.371/0001-70

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 16 de agosto de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 139184/2021

Certificamos, conforme requerido por **ECO STORE PAPELARIA**, CPF/CNPJ nº **37.082.371/0001-70**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA**, CPF/CNPJ nº **37.082.371/0001-70**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **13/08/2021**

Válida até: **11/11/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **A299F3667B84B9986F0A1FB7510AC61A**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 13
---------------------------------------	-------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

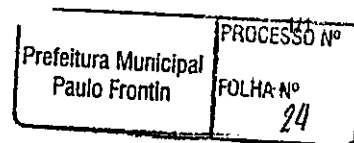
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.082.371/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2020
NOME EMPRESARIAL ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 294	COMPLEMENTO *****
CEP 87.050-100	BAIRRO/DISTRITO ZONA 03	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO DINHA.MARINGA@HOTMAIL.COM
TELEFONE (44) 9947-1663		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2020 às 14:48:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA			Protocolo: PRC2105548880		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209349933	CNPJ 37.082.371/0001-70	Data de Ato Constitutivo 07/05/2020	Início de Atividade 07/05/2020		
Endereço Completo Rua Santos Dumont, Nº 294, Zona 03 - Maringá/PR - CEP 87050-100					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA LOJAS DE CONVENIENCIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ARMARINHOS, PRODUTOS NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA COMPRA E VENDA DE LIVROS, E CRIACAO DE CARTILHAS, PROJETOS E PERSONAGENS GRAFICOS ILUSTRATIVOS, KIT ESCOLAR ECOLOGICO EM PET RECICLADO, CADERNOS, DIARIOS, AGENDAS PERSONALIZADAS, SACOLAS, BOLSAS ECOLOGICAS EM PET RECICLADO, CAMISETAS E UNIFORMES ESCOLARES, BANNERS, ADESIVOS, SERVICOS DE DIAGRAMACAO, ARTE FINAL E LAY-OUT DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ENCARTES, FOLDERS, FLAYER, IMPRESSOS PUBLICITARIOS E PROMOCIONAIS, EMBALAGENS E AFINS, TERCERIZACAO DE IMPRESSAO, ENCADERNACAO, MONTAGEM, PROMOCOES DE VENDAS EM EVENTOS E EXPOSICOES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, E VENDA PELA INTERNET.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome EDNA HORMEM	CPF/CNPJ 533.631.919-87	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome EDNA HORMEM	CPF 533.631.919-87	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 28/07/2020	Número 202037775655	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2021, às 15:01:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MCLIAJDP.



PRC2105548880



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 224043

CNPJ/CPF: 37.082.371/0001-70

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO**ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA****LOCALIZAÇÃO**

RUA SANTOS DUMONT, 294

ZONA 03

Área Construída Utilizada: 90,00 m²Área Total Utilizada: 90,00 m²Área de Pátio: 0,00 m²Área de Processamento: 0,00 m²

Zona / Quadra / Data

03 014 002

Cadastro Imobiliário

3022300

ATIVIDADE

COMÉRCIO VAREJISTA LOJAS DE CONVENIÊNCIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ARMARINHOS, PRODUTOS NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA COMPRA E VENDA DE LIVROS, E CRIAÇÃO DE CARTILHAS, PROJETOS E PERSONAGENS GRÁFICOS ILUSTRATIVOS, KIT ESCOLAR ECOLÓGICO EM PET RECICLADO, CADERNOS, DIÁRIOS, AGENDAS PERSONALIZADAS, SACOLAS, BOLSAS ECOLÓGICAS EM PET RECICLADO, CAMISETAS E UNIFORMES ESCOLARES, BANNERS, ADESIVOS, SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E LAY-OUT DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ENCARTES, FOLDERS, FLAYER, IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, EMBALAGENS E AFINS, TERCERIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, MONTAGEM, PROMOÇÕES DE VENDAS EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, E VENDA PELA INTERNET PASSA A SER: COMÉRCIO VAREJISTA LOJAS DE CONVENIÊNCIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA COMPRA E VENDA DE LIVROS, E CRIAÇÃO DE CARTILHAS, PROJETOS E PERSONAGENS GRÁFICOS ILUSTRATIVOS, KIT ESCOLAR ECOLÓGICO EM PET RECICLADO, CADERNOS, DIÁRIOS, AGENDAS PERSONALIZADAS, SACOLAS, BOLSAS ECOLÓGICAS EM PET RECICLADO, CAMISETAS E UNIFORMES ESCOLARES, BANNERS, ADESIVOS, SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E LAY-OUT DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ENCARTES, FOLDERS, FLAYER, IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, EMBALAGENS E AFINS, TERCERIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, MONTAGEM, PROMOÇÕES DE VENDAS EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, E VENDA PELA INTERNET.

OBSERVAÇÕES

O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

Expedido em 06/01/2021

Código de Autenticidade: 136A47FA9F1609BC908B1D21806BB0A6

Código validador nº 11F620169

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90847136-91	37.082.371/0001-70	05/2020

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SANTOS DUMONT, 294 - ZONA 03 - CEP 87050-100 FONE: (44) 9947-1663
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 05/2020 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	533.631.919-87	EDNA HORMEM	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 14/10/2021.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90847136-91

Emitido Eletronicamente via Internet
14/09/2021 8:01:42

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 28
---------------------------------------	-------------------------------

ECO STORE – PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA.
CNPJ: 37.082.371/0001-70
NIRI: 41209349933
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

PG. 1

Por este instrumento particular, **EDNA HORMEM**, brasileira, natural de Ivaiporã, Estado do Paraná, divorciada, nascida em 28 de junho de 1965, empresária, inscrita no CPF 533.631.919-87 e portadora da carteira de identidade RG: 3.902.332-6 SESP/PR, residente e domiciliada na Avenida Londrina, 767, Zona 08, CEP: 87.050-730, sócia da empresa jurídica com o nome, **ECO STORE – PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA.**, estabelecida com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Santos Dumont, 294, Zona 03, CEP: 87.050-100, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o número 41209349933, em data de 07/05/2020, **RESOLVE** por este instrumento particular, alterar o contrato social original e posterior alteração, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ramo de atividade que era **COMÉRCIO VAREJISTA LOJAS DE CONVENIÊNCIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ARMARINHOS, PRODUTOS NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA COMPRA E VENDA DE LIVROS, E CRIAÇÃO DE CARTILHAS, PROJETOS E PERSONAGENS GRÁFICOS ILUSTRATIVOS, KIT ESCOLAR ECOLÓGICO EM PET RECICLADO, CADERNOS, DIÁRIOS, AGENDAS PERSONALIZADAS, SACOLAS, BOLSAS ECOLÓGICAS EM PET RECICLADO, CAMISETAS E UNIFORMES ESCOLARES, BANNERS, ADESIVOS, SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E LAY-OUT DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ENCARTES, FOLDERS, FLAYER, IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, EMBALAGENS E AFINS, TERCERIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, MONTAGEM, PROMOÇÕES DE VENDAS EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, E VENDA PELA INTERNET** passa a ser: **COMÉRCIO VAREJISTA LOJAS DE CONVENIÊNCIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA COMPRA E VENDA DE LIVROS, E CRIAÇÃO DE CARTILHAS, PROJETOS E PERSONAGENS GRÁFICOS ILUSTRATIVOS, KIT ESCOLAR ECOLÓGICO EM PET RECICLADO, CADERNOS, DIÁRIOS, AGENDAS PERSONALIZADAS, SACOLAS, BOLSAS ECOLÓGICAS EM PET RECICLADO, CAMISETAS E UNIFORMES ESCOLARES, BANNERS, ADESIVOS, SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E LAY-OUT DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ENCARTES, FOLDERS, FLAYER, IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, EMBALAGENS E AFINS, TERCERIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, MONTAGEM, PROMOÇÕES DE VENDAS EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, E VENDA PELA INTERNET.**

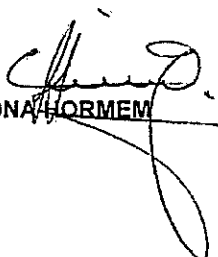
E, por assim ter justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

ECO STORE – PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA.
CNPJ: 37.082.371/0001-70
NIRI: 41209349933
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

PG. 2

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Maringá, 15 de junho de 2020.


EDNA HORMEM



ASSINATURA ELETRÔNICA

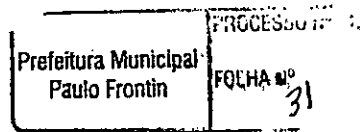
Certificamos que o ato da empresa ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
53363191987	EDNA HORMEM

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2020 10:25 SOB Nº 20202813355.
PROTOCOLO: 202813355 DE 17/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002671360. NIRE: 41209349933.
ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social: 13127

EDNA HORMEM, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), empresaria, natural da cidade de Ivaiporã - PR, data de nascimento 28/06/1965, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 39023326, expedida por SESP/PR e CPF: nº 533.631.919-87, residente e domiciliada na cidade de Maringá - PR, na AVENIDA LONDRINA, nº 767, ZONA 08, CEP: 87050-730;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Santos Dumont, nº 294, Zona 03, Maringá - PR, CEP: 87050100.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA LOJAS DE CONVENIÊNCIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ARMARINHOS, PRODUTOS NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA COMPRA E VENDA DE LIVROS, E CRIAÇÃO DE CARTILHAS, PROJETOS E PERSONAGENS GRÁFICOS ILUSTRATIVOS, KIT ESCOLAR ECOLÓGICO EM PET RECICLADO, CADERNOS, DIÁRIOS, AGENDAS PERSONALIZADAS, SACOLAS, BOLSAS ECOLÓGICAS EM PET RECICLADO, CAMISETAS E UNIFORMES ESCOLARES, BANNERS, ADESIVOS, SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E LAY-OUT DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ENCARTES, FOLDERS, FLAYER, IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, EMBALAGENS E AFINS, TERCERIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, MONTAGEM, PROMOÇÕES DE VENDAS EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, E VENDA PELA INTERNET.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA LOJAS DE CONVENIÊNCIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ARMARINHOS, PRODUTOS NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA COMPRA E VENDA DE LIVROS, E CRIAÇÃO DE CARTILHAS, PROJETOS E PERSONAGENS GRÁFICOS ILUSTRATIVOS, KIT ESCOLAR ECOLÓGICO EM PET RECICLADO, CADERNOS, DIÁRIOS, AGENDAS PERSONALIZADAS, SACOLAS, BOLSAS ECOLÓGICAS EM PET RECICLADO, CAMISETAS E UNIFORMES ESCOLARES, BANNERS, ADESIVOS, SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E LAY-OUT DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ENCARTES, FOLDERS, FLAYER, IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, EMBALAGENS E AFINS, TERCERIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, MONTAGEM, PROMOÇÕES DE VENDAS EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, E VENDA PELA INTERNET..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

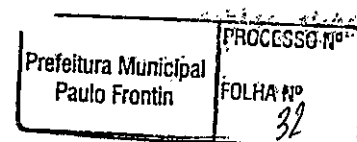
CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CNAE Nº 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

CNAE Nº 7410-2/99 - Atividades de design não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA

seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
EDNA HORMEM	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDNA HORMEM** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 33
---------------------------------------	-------------------------------

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

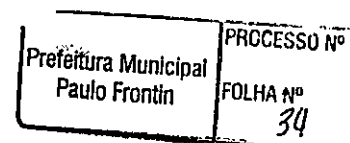
CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Maringá - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Maringá - PR, 27 de abril de 2020

EDNA HORMEM
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
53363191987	EDNA HORMEM

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2020 08:21 SOB Nº 41209349933.
PROTOCOLO: 202091740 DE 07/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001789368. NIRE: 41209349933.
ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 35
---------------------------------------	-------------------------------



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
38912643991	REINALDO RIBEIRO
53363191987	EDNA HORMEM

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/06/2021 16:17:46 SOB Nº
20214194124.
PROTOCOLO: 214194124 DE 28/06/2021. NIRE: 41209349933.
ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA



Welerson Grandini
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 29/06/2021

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 36
---------------------------------------	-------------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/09/2021 a 28/09/2021)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 147/2021 Data: 28/09/2021

Fornecedor: 13860 - MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA

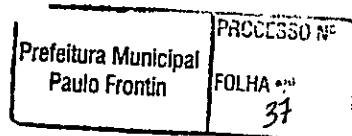
1	NECESSAIRE/ESTOJO ORGANIZADOR DE MATERIAL ESCOLAR: CONFEECCIO	U		145,000	20,4000	2.958,00	Não
				Total do Fornecedor:		2.958,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 14231 - ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTD

1	NECESSAIRE/ESTOJO ORGANIZADOR DE MATERIAL ESCOLAR: CONFEECCIO	U		145,000	18,5000	2.682,50	Sim ***
				Total do Fornecedor:		2.682,50	
				Total Itens Vencedores:		2.682,50	

Fornecedor: 14232 - JCS SUPRIMENTOS LTDA

1	NECESSAIRE/ESTOJO ORGANIZADOR DE MATERIAL ESCOLAR: CONFEECCIO	U		145,000	19,7500	2.863,75	Não
				Total do Fornecedor:		2.863,75	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
				Total da Coleta:		2.682,50	

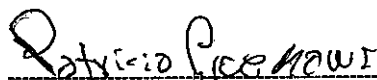


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 28 de Setembro de 2021.



PATRÍCIA GRUCZOWSKI
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 170/2021, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 28 de Setembro de 2021.



JAMIL PECH
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 170/2021
 Data do Processo Adm.: 28/09/2021
 Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE BOLSAS ORGANIZADORAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, DE PAULO FRONTIN-PR

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Cod. Red.	Un. Orc.	Proj./Ativ.	Elemento/Despesa	Compl.do/Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
133	02.04	2.048	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.14.00.00.00	21.086,15	2.834,75
					Total Previsto:	2.834,75

					Total Geral:	2.834,75
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Paulo Frontin, em 29/09/2021

Geilso J. Carlos Renato Bel
Contador



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2021

JUSTIFICATIVA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE BOLSAS ORGANIZADORAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, DE PAULO FRONTIN-PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	145,00	U	NECESSAIRE/ESTOJO ORGANIZADOR DE MATERIAL ESCOLAR: CONFECCIONADO EM TELA IMPORTADA DE TAIWAN, MATERIAL RÚSTICO 100% POLIÉSTER STRIPES, MALEÁVEL EM SUA COMPOSIÇÃO ESPECIAL, FILAMENTO INTERNO EM VIÉS. ZÍPER IMPORTADO DE MAIOR QUALIDADE, CURSOR DE MELHOR MARCA GCC. TELA DOURADA/PRATEADA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO. MEDIDAS: LARGURA 24CM; ALTURA 13CM; PESO: 20 GRAMAS. COM ETIQUETA PERSONALIZADA; #SOMOS TODOS EDUCADORES PAULO FRONTIN-GESTÃO 2021/2024#		18,50	2.682,50
					Total	2.682,50

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa **ECO STORE – PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.082.371/0001-70**, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 147/2021, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 2.682,50 (Dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.048	000	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de Educação, Cultura e Desporto


7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

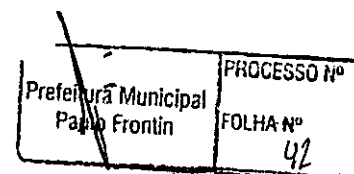
A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 29 de setembro de 2021.


ALECIO MAROLI
Presidente


WALINSON KELVIN MARCA
Secretário


PATRICIA GRUCZKOWSKI
Membro





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer jurídico: nº. 315/2021

Procedimento de Dispensa de Licitação nº. 117/2021

Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Origem: Departamento Compras

Interessado (s): Sr. Jamil Pech

Sra. Michele Regina Potuk

Em atenção ao pedido de parecer jurídico pelo Departamento de Compras, dirigida a este advogado municipal, sobre o procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no **art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93** venho informar o que segue:

1. Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar o procedimento de dispensa de licitação e a minuta do contrato, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo como objeto a “ aquisição de bolsas organizadoras para a Secretaria de Municipal de Educação e Desporto do Município de Paulo Frontin/PR” conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos da contratação pretendida.

2. Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 170/2021, que foi devidamente autuado tendo obtido a **Modalidade de Dispensa de Licitação nº. 117/2021**, protocolado e numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93), conforme fls. 01 a 42 do processo.

2.2. Nos autos consta a solicitação do objeto, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Paulo Frontin/PR, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 02 a 04 dos autos do processo.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 43
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.3. Nos autos consta a justificativa da necessidade da contratação direta pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Paulo Frontin/PR, (art. 26, caput, da Lei 8.666/93 c.c. o art. 2º, caput, Parágrafo Único, inciso VII, da Lei 9.784/1999), para atender as necessidades do Município.

2.4. A justificativa caracteriza a situação de dispensa prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ainda o art. 26, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, com os elementos a sua configuração (art. 26, caput, Parágrafo Único incisos II e III da Lei 8.666/93), conforme fl. 41 e 42 dos autos.

2.5. Nos autos consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observando as demais diretrizes do art. 15, da Lei 8.666/93, conforme fl. 07 a 09 dos autos.

2.6. Nos autos consta pesquisa de preços praticadas pelo mercado do ramo objeto da contratação (art. 15, inciso III, da Lei 8.666/93), conforme fl. 10 e 17 dos autos.

2.7. Existe justificativa quanto a aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, inciso III, art. 26 da Lei 8.666/93), conforme fl. 42 dos autos.

2.8. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou fornecedor do bem parágrafo único, II, do art. 26, da Lei 8.666/93), conforme fl. 41 dos autos.

2.9. Nos autos consta previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas (art. 7º, § 2º, inciso III, art. 14 e art. 38 caput da Lei 8.666/93), com indicação de saldo suficiente para fazer jus a despesa, conforme fl. 40 dos autos.

2.10. Não consta minuta contrato (art. 38 da Lei nº 8.666/93).

2.11. Assim entendido, desde que observado os itens anteriores, o presente procedimento encontra-se formalmente regular.

3. Contratação Direta: art. 24, inciso II:

3.1. Pretende a Administração Pública dispensar a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, ou seja, a ausência da contratação acarretaria um prejuízo ao bem público, narrando, em sua justificativa que necessita dos serviços e que o custo de uma licitação é inviável.

3.2. A ausência de licitação, decorre em hipóteses, que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 44
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.3. No caso o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

3.4. Deste modo, podemos presumir que a aquisição do bem objeto deste contrato pretende se dar por meio de Dispensa de Licitação, haja visto que o valor estimado do certame se encontra abaixo daquele que é apontado no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, ou seja até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

3.5. É importante ressaltar que a norma não autoriza que o fracionamento das contratações acarrete a dispensa de licitação. Frisa-se que a lei não veda genericamente o fracionamento das contratações, mas apenas a utilização do fracionamento com o intuito de dispensar a licitação. Em casos de contratação homogêneas, com objetos similares, deve ser levado em consideração o valor global dessas contratações.

3.6. Deve a autoridade responsável pela aquisição por dispensa de licitação, **certificar** nas contratações de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

3.7. Portanto, se o valor da contratação estiver contido nos limites legais, pode o Administrador proceder à dispensa do procedimento licitatório, se considerá-la conveniente e oportuna.

3.8. Assim entendo que a dispensa de licitação, justifica-se, pois assim incidirá a disposição prevista no art. 24, inciso II, da Lei 9.666/93, **devendo, contudo, certificar que não está ocorrendo fracionamento da contratação.**

4. Razão da Escolha do Fornecedor.

4.1. O art. 26, Parágrafo único, exige que os processos sejam formalizados com os elementos requeridos pelos incisos I a IV, no que couber, onde deverá aferir a razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

4.2. Quanto à escolha do fornecedor, justificou o Secretário e a Comissão que a contratação recaiu à empresa que menor preço ofertou, conforme cotação 147/2021.

4.3. Assim, quer nos pareceres, salvo melhor juízo, que ficou demonstrado a escolha do fornecedor haja vista tratar-se de contratação da empresa que ofereceu melhores condições de suprir as demandas administrativas, *não cabendo a PRESENTE análise ingressar no mérito do ato, restringindo ao controle de legalidade.*

5. Justificativa do Preço:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 45
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.1. Para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, justificou que

5 - DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo a melhor classificada propõe -se a fornecer o objeto pelo valor de R\$ 2.682,50 (dois mil e seiscentos e oitenta e dois reais com cinquenta centavos) estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todas os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

5.2. Observo que consta no processo de contratação direta, por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, com o número mínimo de três cotações válidas, elaborados junto a contratações realizadas por outros municípios, com a identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência do Tribunal Contas da União¹.

¹ Denúncia formulada ao TCU indicou irregularidades na realização de coleta de preços, no âmbito da Companhia Docas do Espírito Santo – Codesa, para a contratação direta de serviços de diagramação e editoração do balanço de 2003 da empresa, para fins de publicação no Diário Oficial e em sítio da internet. A primeira das irregularidades seria a existência de vícios na condução, autorização e homologação de pesquisa de preços nos exercícios de 2004 e 2008. A esse respeito, a unidade técnica expôs que “Essa Corte de Contas vem defendendo, de forma reiterada, que a consulta de preços junto ao mercado, nos casos de dispensa de licitação, deve contemplar, ao menos, três propostas válidas...”. O relator, acolhendo a manifestação da unidade técnica, votou pela procedência da denúncia e expedição de determinação à Codesa no sentido de que, “faça constar dos processos de contratação direta, inclusive por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados por empresas do ramo, com identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência deste Tribunal”. O Plenário, por unanimidade, acompanhou o voto do relator. Precedentes citados: Acórdãos nº 1.545/2003-1ª Câmara – Relação nº 49/2003; nº 222/2004-1ª Câmara e nº 2.975/2004-1ª Câmara. Acórdão n.º 1782/2010-Plenário, TC-003.971/2009-9, rel. Min. Raimundo Carreiro, 21.07.2010.

- Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO. DOU de 22.10.2010, S. 1, p. 140. Ementa: alerta à Escola Agrotécnica Federal de Catu-BA quanto a não realização, numa contratação por dispensa de licitação, de ampla pesquisa prévia de preços no mercado e na administração pública, em afronta aos arts. 15, inc. V; 40, § 2º, inc. II; e 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, bem como aos Acórdãos de nºs 1.330/2008-P, 4.953/2009-1ªC, 3.516/2007-1ªC e 1.382/2009-P, uma vez que, das três empresas que cotaram preços para

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 46
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.3. Assim deve ser justificado o motivo de haver apenas duas cotações de fornecedores, para fixar o valor foi justificado o preço. Ainda não havendo manifesto indício de incompatibilidade do custo do objeto a ser contratado com o preço praticado no mercado, não haverá motivos para não permitir a licitação por dispensa.

6. Disposições de Procedimento

6.1. Não pode ser deslembado, ainda, que nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, os casos de dispensa de licitação devem ser, necessariamente, justificados e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia (art. 61, §1º, LL) dos atos.

6.2. A ratificação descrita acima, pela autoridade superior não se aplica quando a finalidade da ratificação já produziu seus efeitos – tomou conhecimento e concordou com os termos da contratação – exatamente quando a própria autoridade superior - Chefe do Executivo Municipal - realiza o ato de contratação direta.

6.3. A configuração de contratação direta (sem licitação), não autoriza o não preenchimento dos requisitos de habilitação e contratação, (ressalvadas algumas hipóteses excepcionais). Assim se a proponente não atender os requisitos de habilitação é vedado a contratação direta, conforme consolidado posicionamento do Tribunal de Contas da União².

6.4. Deve-se ater a Unidade Técnica, a exigência prevista no art. 31, inciso II, da Lei de Licitações, uma vez que seguindo o posicionamento jurisprudencial dominante exige-se para qualquer habilitação em licitação, sobre a qualificação econômico-financeira (art. 27, inciso III, da LL), limitada à certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica³.

7. Da minuta do contrato:

o referido processo de dispensa, duas pertenciam a um mesmo proprietário (item 1.5.7, TC-015.715/2007-5, Acórdão nº 5.960/2010-2ª Câmara).

- Assuntos: DISPENSA DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e LICITAÇÕES. DOU de 19.04.2011, S. 1, p. 125. Ementa: alerta a Furnas Centrais Elétricas S.A. no sentido de que, nos procedimentos licitatórios e nas situações em que ocorra dispensa ou inexigibilidade de licitação, seja promovida pesquisa e/ou levantamento de preços entre as diversas empresas do ramo, registrando-a nos autos dos processos, cumprindo o estipulado no art. 26, parágrafo único, inc. III da Lei nº 8.666/1993 (item 1.5.1, TC-020.180/2010-1, Acórdão nº 2.183/2011-1ª Câmara).

²“Os processos de dispensa de licitação devem conter documentos que indiquem a prévia pesquisa de preço de mercado, em relação ao objeto a ser contratado/adquirido, e a habilitação do respectivo fornecedor/prestador de serviços” (Acórdão nº. 2.986/2006, 1ª C. Rel. Min. Augusto Nardes);

³ REsp. nº. 351.512/SP, 2ª T. rel. Min. Hur berto Martins, j. em 13.02.2007, DJ de 27.02.2007;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 67
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.1. O contrato envolve valor ínfimo não existe obrigações futuras e considerando que a obrigação é de pronta entrega, entendo com fundamento no art. 62, § 4º da Lei 8.666/93, desnecessário o contrato. Recomendo, contudo, que no momento do recebimento seja verificado o cumprimento de obrigações do termo de referência pela Secretaria requisitante.

8. Conclusão

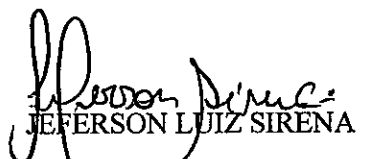
8.1. Ante o exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, **desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer**, entendo que se encontra o presente processo em condições de ser autorizado, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

8.2. Observe-se, ainda, que o termo de referência e a justificativa foram vistos por esse subscritor, sendo que sua alteração após análise jurídica, deverá ser feita remetendo, previamente, para esta assessoria jurídica, não sendo adequado a exclusão de documentos ou sua alteração, ante o risco de responsabilização administrativa e penal do servidor.

É o parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 01 de outubro de 2021.


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público Municipal
OAB/PR 61.919.

**MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN / PR
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 117/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 170/2021

PROCESSO DE COMPRA N.º 133/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS ORGANIZADORAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, DE PAULO FRONTIN-PR

QUANTIDADE: 1

VALOR TOTAL: R\$ 6.682,00 (Dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

Com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e, ainda, consoante disposto no Parecer Jurídico nº. 315/2021, preencheu os demais requisitos legais.

Em 04 de setembro de 2021.


JAMIL PECH
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2021**JUSTIFICATIVA****1. OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE BOLSAS ORGANIZADORAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, DE PAULO FRONTIN-PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	145,00	U	NECESSAIRE/ESTOJO ORGANIZADOR DE MATERIAL ESCOLAR: CONFECCIONADO EM TELA IMPORTADA DE TAIWAN, MATERIAL RÚSTICO 100% POLIÉSTER STRIPES, MALEÁVEL EM SUA COMPOSIÇÃO ESPECIAL, FILAMENTO INTERNO EM VIÉS. ZÍPER IMPORTADO DE MAIOR QUALIDADE, CURSOR DE MELHOR MARCA GCC. TELA DOURADA/PRATEADA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO. MEDIDAS: LARGURA 24CM; ALTURA 13CM; PESO: 20 GRAMAS. COM ETIQUETA PERSONALIZADA; #SOMOS TODOS EDUCADORES PAULO FRONTIN-GESTÃO 2021/2024#		18,50	2.682,50
Total						2.682,50

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa **ECO STORE – PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.082.371/0001-70**, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº **147/2021**, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ **2.682,50** (Dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

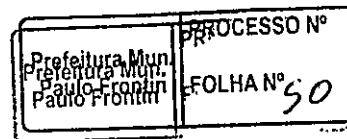
Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.048	000	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de Educação, Cultura e Desporto

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 29 de setembro de 2021.

ALECIO MAROLI
Presidente



WALINSON KELVIN MARCA
Secretário

PATRICIA GRUCZKOWSKI
Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:7E81F504

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/10/2021. Edição 2364
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>51</i>
----------------------------------	-----------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2021

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 117/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 170/2021
PROCESSO DE COMPRA Nº. 133/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS ORGANIZADORAS
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
DESPORTO, DE PAULO FRONTIN-PR
QUANTIDADE: 1
VALOR TOTAL: R\$ 6.682,00 (Dois mil, seiscentos e oitenta
e dois reais)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI
14.133/2021

Com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº
14.133/2021, e consoante ao que consta da instrução do
presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por
meio de **dispensa de licitação**, uma vez que o objeto não
ultrapassará, no exercício, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta
mil reais), e, ainda, consoante disposto no Parecer Jurídico nº.
315/2021, preencheu os demais requisitos legais.

Em 04 de setembro de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:3793F855

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/10/2021. Edição 2364
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 52
----------------------------------	----------------------------